



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 530/2022**

Data: 12 de agosto de 2022

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, execute melhorias no parquinho infantil da praça Dealmo Selmiro Poersch.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente a realizar uma melhoria pontual na praça Dealmo Selmiro Poersch, localizada na região central da cidade rondonense.

Visando estimular ainda mais a utilização do parquinho infantil, além de ampliar a segurança das crianças, este Vereador sugere que seja realizada uma completa verificação dos equipamentos públicos lá existentes, além de promover reparos na cerca existente no perímetro.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de agosto de 2022.

**CLEITON RODRIGO FREITAG**  
**(GORDINHO DO SUCO)**

Vereador





*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*





*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*





*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*